
PORTARIA Nº 203-GD/IFAM/CTB/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.637-GR/IFAM/2022, e:

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 44929/2023-CGP/CTB, de 08 de agosto de 2023, em referência ao PROCESSO Nº 23385.000235/2023-24, de 08/08/2023.

CONSIDERANDO o requerimento da FOLGA COMPENSATÓRIA acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, na Coordenação de Gestão de Pessoas.

R E S O L V E:

I – CONCEDER, 11 (onze) dias de folga compensatória, que serão usufruídas nos dias: 16, 17, 18, 21 e 22 de agosto e 08, 11, 12, 13, 14 e 15 de setembro de 2023, a servidora TAE **MARCELA BARBOSA CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1102526, referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, parágrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.554/2017.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

TAE Cindy Naila Alves Grandes
Diretora Geral Substituta – IFAM campus Tabatinga
Port. N.º 1.637-GR/IFAM/2022